

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 05, de 29 de abril de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 87ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por Unanimidade o Novo Convênio com a APCD – Reabilitação Bucal.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HU/FMJ de nº. 11/2023 – Operacionalização Hospitalar.
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio de Estratégia de Saúde da Família de nº. 11/2023 – ESF.
4. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Implantação do Novo Pronto Atendimento da Ponte São João.
5. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnostico.
6. Aprovar por unanimidade o Regimento Eleitoral para Recomposição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024 - 2026.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 05, de 30 de abril de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde